



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE DE 25/09/2020

Designa integrantes para compor Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de reforma da Lei n. 9.613/1998, que institui o delito de lavagem de capitais e dispõe sobre mecanismos de repressão à criminalidade econômica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no desempenho de suas atribuições e em aditamento ao Ato do Presidente de 08/09/2020, publicado no Diário da Câmara dos Deputados de 10/09/2020 (Suplemento ao n. 157, Ano LXXV), que instituiu Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de reforma da Lei n. 9.613, de 1998, que institui o delito de lavagem de capitais e dispõe sobre mecanismos de repressão à criminalidade econômica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as senhoras Adriana Cruz, Anna Graziella Neiva, Roberta Barrouin Carvalho de Souza, Salise Sanchotene, Valéria Caldi e os senhores Alexandre Libonatti Abreu, Bruno Gesta Leal, Marllon Souza, Néviton Guedes e Pedro Felipe Santos, para compor a Comissão de Juristas de que trata o presente ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de setembro de 2020.


Rodrigo Maia
Presidente

Chancela eletrônica, conforme Ato do Presidente de 04/02/19

